



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2022 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2022 – CASAL, que tem como objeto a Locação de 02 (dois) sistemas de geração distribuída (SGD), sendo 05+05MW por mini geração de energia elétrica de fonte fotovoltaica para produção de até 24.000MWh/ano, com economia mínima garantida de 10% (dez por cento), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

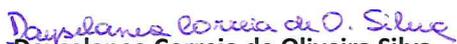
1) Com relação aos documentos de habilitação, solicita-se esclarecimento com relação a necessidade de envio da declaração constante no ANEXO IV (MODELO E) "DECLARAÇÃO DE EMPRESAS COM CHANCELA NO TERMO DE ABERTURA E/OU TERMO DE ENCERRAMENTO". A empresa adota hoje o sistema eletrônico via SPED, o que impossibilita o preenchimento das informações ali solicitadas. Portanto questiona-se sobre a confirmação da dispensa dessa declaração para empresas que adotem o SPED?

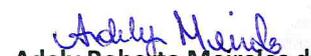
Resposta: Ressaltamos que apesar do esclarecimento ter sido solicitado de forma intempestiva, divulgaremos a resposta, para possibilitar uma melhor compreensão. As empresas que adotarem o registro de suas informações contábeis através do SPED ficam desobrigadas do envio da declaração constante no Anexo IV, Modelo E - DECLARAÇÃO DE EMPRESAS COM CHANCELA NO TERMO DE ABERTURA E/OU TERMO DE ENCERRAMENTO.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,


Dayzelanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Autoridade Competente e Assessora da ASLIC/CASAL